

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO—EDITOR E DIRECTOR MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

ASSIGNATURAS

| | |
|-----------------------------------|-------------|
| Um anno | 1\$200 réis |
| Seis mezes | \$600 |
| Para o Brazil, por anno | 2\$000 |
| Para a Africa, por anno | 1\$200 |
| Numero avulso | 30 |

Annunciam se as obras das quaes se recebe 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

| | |
|--------------------------------|---------|
| Annuncios—cada linha | 40 réis |
| Repetições | 20 |
| Imposto do selo | 10 |

Originæes sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados
preço convencionado.

As entrevistas do Sr. Theophilo Braga

Ha muito tempo que a politica Portugueza não tem incidente que mais a preocupe e convulcione que este que foi provocado pela extraordinaria entrevista que o Sr. Theophilo Braga teve com um redactor d'«O Seculo», n'este jornal publicada, e que se diz ter tido como principal objectivo maguar o Sr. Dr. Brito Camacho illustre chefe do partido Unionista, a quem o velho Theophilo, ex-presidente do Governo provisório, não perde occasião de atacar e ferir.

Mas seja ou não essa a causa da celebre entrevista, e da que se lhe seguiu, não ha duvida que estas assumiram proporções que ultrapassam muito os limites de todas as conveniencias publicas e da propria verdade, ferindo profundamente o nosso corpo diplomatico e até o proprio patriotismo portuguez.

Os jornaes de todas as côres politicas tem verberado indignados o procedimento do Sr. Theophilo Braga, que a sua antiga posição de primeiro magistrato da Republica e a presidencia, em que ainda se encontra, do Directorio do Partido Democratico, actualmente no poder, mais põem em relevo e cercam de maior gravidade, collocando o governo no doloroso dilema de ter que pôr á margem o presidente do seu Directorio, fazendo-o resignar o mandato de deputado, ou perder o apoio que lhe dão os Unionistas e Independentes, sem o qual não pode viver, e que já fizeram a clara e terminante declaração de que sahirão da Camara logo que n'ella entró Sr. Theophilo Braga.

Alem d'isso o Sr. Brito Camacho tratando do assumpto na Camara dos Deputados, de que é digno ornamento, felo nos termos violentos que os jornaes de Lisboa relataram e de que os nossos leitores po-

dem fazer aproximada ideia pelo seguinte extracto:

«O dr. Brito Camacho interpella o governo sobre uma entrevista publicada no «Seculo» pelo sr. Theophilo Braga, dizendo que o faz por ella ter sahido n'um jornal que não é o «Povo de Aveiro» e feita com um homem que não é positivamente o Homem Christo.

Em seguida, lê trechos d'essa entrevista em que o entrevistado diz que nenhuma governo portuguez pode ter coufiança nos ministros junto dos governos estrangeiros e que costuma ser sincero em tudo quanto affirma.

Depois da proclamação da Republica tem o orador lido muitas infamias contra o novo regimen, mas nenhuma como aquella que então acaba, com vergonha, de ler á camara.

O sr. Jacintho Nunes—E' do presidente do governo provisório! . . .

O dr. Brito Camacho, proseguindo, no meio do maior silencio, diz que não é só por esse individuo ter sido, durante o periodo revolucionario, o chefe de Estado que essas palavras tem um alto peso e gravidade, mas tambem pela elevada posição que occupa no seu partido e no mundo intellectual. E' necessario que o governe repudie taes affirmações, porque d'outro modo nenhum dos ministros plenipotenciarios pode permanecer por mais um instante no exercicio do seu cargo.

Já n'uma outra entrevista, no tempo em que estava em negociações com o governo hespanhol sobre os conspiradores, quando era presidente do governo provisório, o entrevistado de hoje se referiu ao nosso ministro em Hepanha de modo a obrigar este diplomata a vir a Lisboa declarar, em conselho de ministros, que não podia continuar representando Portugal junto do governo de Affonso XIII. Foi até preciso que se declarasse que o entrevistado não tinha a responsabilidade do que dizia.

Esse homem, quando fala da Republica, é sempre para a amesquinhar e amesquinhar os homens que mais decididamente a servem.

E' preciso que o governo repudie esas palavras, que o orador, em respeito por si proprio, não classifica, esperando da franqueza do sr. ministro dos negocios estrangeiros que diga se ellas exprimem o pensamento do ministerio.

O ministro dos estrangeiros responde ao sr. Brito Camacho.

Diz que o governo não pode ser responsavel pelas palavras que qualquer politico profere ou escreve; deve, porem, dizer que elle tem a maxima confiança nos representantes de Portugal junto dos governos estrangeiros e tem recebido d'elles as provas categoricas de dedicacão pela Republica.

Como nenhum dos deputados democraticos, que assistiram á sessão e a cujo Directo-

rio o sr. Theophilo Braga preside, se levantasse em defza do seu correligionario e este mesmo, assistindo á sessão no dia seguinte, não dissesse uma palavra sobre o caso, muita gente se convencia que o incidente ficava por ahi, quando no jornal «O Dia» de 2 do corrente mez, nova e mais assombrosa entrevista veio convulcionar de novo o nosso meio politico dando ao caso gravidade tal, que nós não podemos prever as consequencias que assumirá.

Alem das referencias que fez ao sr. dr. Brito Camacho e que são na verdade deprimentes do seu character, e excepção unica para o sr. dr. Bernardino Machado, para quem teve palavras d'elogio, todos os nossos diplomatas foram tratados pelo sr. Theophilo Braga com notavel desdem tendo para quasi todos ironias e referencias verdadeiramente vexatorias e ultrajantes.

O sr. dr. Augusto de Vasconcellos, um dos que o sr. Theophilo Braga mais alvejou na sua segunda entrevista, veio logo á imprensa mostrar a improcedencia das allusões que o entrevistado lhe fizera, e o sr. dr. Brito Camacho commentou essa entrevista, no seu jornal «A Lucta», pela forma sacudida que vamos referir:

«A's pessoas honestas, de boa fé, que tenham duvidas sobre a correcção do nosso procedimento com respeito ao sr. Theophilo Braga, pedimos que leiam o que hontem escreveu no «Dia». Leiam, e pondo de banda todas as ideias preconcebidas a respeito dos homens, digam nos se é possivel maior degradação, que nem sequer tem desculpa nos estragos da idade. Quasi não ha alli uma sombra de verdade, mas ha toda a alma do homem que foi sempre uma concretisação de baixos odios, amassados na mais virulenta peçonha.

Leiam, que aquillo é uma biographia com retrato.»

Tal é o pé em, que á hora que escrevemos, o incidente se encontra e de cujo desfecho daremos conhecimento aos nossos leitores, em secção separada, se da sua soluçãõ tivermos conhecimento antes do nosso jornal entrar no prélo.

Secularisação dos Cemitérios

Tendo sido secularizados os cemitérios de Lisboa, em execuçãõ, ao que parece, da chamada lei da Separaçãõ do Estado e das Igrejas, uma commissãõ de senhoras dirigiu á Camara a representaçãõ que se segue, firmada por umas duas mil assignaturas entre as quaes figuram as legitimas representantes da antiga nobreza do nosso paiz:

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Presidente da Commissãõ Administrativa do Municipio de Lisboa.

Nós, mulheres cathólicas aqui presentes, delegadas por muitas outras, vimos perante v. ex.^a protestar contra a secularisaçãõ das capellas dos cemitérios, ultimo altraje ás nossas crenças, ultrage aos vivos e ultrage aos mortos que, á sombra do symbolo da nossa redempçãõ, esperavam descançar para sempre.

Na própria lei chamada da Separaçãõ se encontra bem clara a cláusula da conservaçãõ das capellas destinadas ao culto cathólico nos cemitérios.

Mas não invoquemos leis.

Invocamos sim o nosso direito de termos altar onde o culto cathólico se celebre em torno dos nossos carissimos defuntos antes de entrarem na sua ultima morada.

Invocamos as tradições seculares d'este nosso amado Portugal que foi grande enquanto a cruz presidia aos nossos grandes empreendimentos, grande quando a cruz occupava o logar de honra nas possas casas, palacios ou choupanas, grande quando a cruz se erguia nas nossas estradas para commemorar alguma acção nobre ou o passamento de algum viajante surpreendido pela morte.

Agora, com grande mágua dos nossos corações, vemol-a derrubar.

Aqui fica o nosso protesto, na esperança de que, reconhecendo v. ex.^a a justiça da nossa reclamação, faça restituir ao culto cathólico as capellas dos cimitérios, tão illegal e injustamente secularizadas.

Lisba, 27 de março de 1913.»

Reclamações sobre Contribuição Predial

Porque o seu conhecimento seja de toda a vantagem para os nossos leitores, dá nos publicidade ao decreto de 29 de março proximo findo, que regulou a forma das reclamações, sobre contribuição predial, previstas no § 1.º do artigo 8.º do decreto de 15 de fevereiro de 1913, que é do teor seguinte:

«Artigo 1.º Os contribuintes poderão reclamar para as juntas de matrizes por indevida inclusão ou erro de cálculo, durante o prazo de quarenta dias, contados da abertura do cofre para pagamento voluntário da respectiva contribuição.

§ único. Os requerimentos, devidamente fundamentados, serão entregues para esse efeito aos secretários de finanças, que deles passarão recibo, sendo-lhe exigido.

Art. 2.º Estas reclamações, depois de informadas pelo secretário e respectivo inspector de finanças em boletim de informação, conforme o modelo anexo, que ficará junto ao processo, serão resolvidas pelas juntas de matrizes, no prazo de dez dias, afixando-se as respectivas resoluções na porta da Repartição de Finanças.

Art. 3.º Das decisões das juntas de matrizes haverá recurso, sem efeito suspensivo, para o Conselho da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, interposto no prazo de trinta dias, a contar da afixação.

§ único. Por parte da Fazenda Nacional é competente para interpor o mesmo recurso o respectivo secretário de finanças, devendo fazê-lo sempre que a decisão seja em contrário da sua informação ou do parecer do respectivo inspector de finanças.

Art. 4.º Qualquer contribuinte poderá também apresentar aos secretários de finanças, durante o prazo de sessenta dias, a sua reclamação por exagero de rendimento colectável global que lhe tenha sido atribuído para base da contribuição e determinação da taxa a aplicar, seguindo-se o disposto nos §§ 2.º e 3.º do artigo 8.º, da lei de 15 de fevereiro de 1913, e as mais disposições legais applicáveis, conforme se decretará no regulamento geral da contribuição predial.»

Duas navalhas

Alem das pasquinadas do costume os celebres «*lechos*» da passada semana, vibram duas *navalhas* que, embora inoffensivas, não podemos deixar passar sem correctivo.

O digno agente do Ministerio Publico não lhe dá confiança, que é, afinal, o que mais os arrelia e confunde, e elles zás—*jogam-lhe um traço de capoeira* que certamente lhe poria as tripas ao sol se o digno magistrado não estivesse tão bem defendido, com a impenetravel coragem da sua correcção.

O illustre professor de Campello que e tambem, nos termos da lei, o encarregado do posto do registo civil da sua freguezia e, sem offensa para ninguém, dos mais distintos do paiz, não pode emparceirar com taes comparsas, o que de resto succede com todas as pessoas de bem, e elles zás,—*dois golpes de navalha de ponta e mola* que, afinal, vem de recochete ferir a quem os despede.

Decididamente os pasquinhos desorientaram de todo e a ponto tal que inteiramente se esqueceram dos elogios, aliás merecidos que, ainda ha meia duzia de dias, vinham dirigindo áquelles que hoje procuram ferir.

Duas ou tres transcripções que havemos de fazer logo que o espaço nos sobeje, acabarão por desmascarar inteiramente estes refinadissimos... desorientados.

OUTROS TEMPOS...

A D. União, mal informada, como sempre mal informadas são as alcoviteiras de tal jaez, vem, no seu numero passado, cumprimentar-nos com um eco, tão óco como a miolera de quem o realizou, no qual diz *constar-lhe* que a minha pessoa se esforçou para que não tivesse lugar em Villas de Pedro a eleição da *comissão democratica*...

Ora pois, D. União, mande á fava a comadre que tão mal a informou e, para a outra vez diga só o que sabe e mande ao diabo o que vale.

Olhe, D. União, não seja tão má-sinha, não? A menina quer ouvir a verdade? Então escute e vamos a ver se consigo amainar-lhe, um pouco, as iras.

Quando muito teria aconselhado o bom caminho aos meus numerosos amigos que, em grande quantidade, me consultaram sobre a attitude a tomar em face das intrujices que a menina mandou espalhar por aqui por um *ratão* muito conhecido.

Quando muito, ter-lhe-ia dito que se não fiassem em charlatanices, guiando a todos pelo verdadeiro caminho da verdade, procurando, por todos os meios ao meu alcance, evitar que a menina venha, tão descarada, arteiramente, abusar da boa fé d'esta honrada gente, com promessas balófas, com sonhadas vinganças... com tendenciosas mentiras...

N'outros tempos, minha menina, não havia immoralidades, tudo era moral, tudo era justo, era tudo... uma delicia... Agora, que mudaram os tempos... Já a immoralidade apparece! Valha-a Deus, minha menina! Sendo ainda tão pequenina, com que direito vem arrogar a si tanta importancia que não tem nem terá? Bem sei quanto lhe custa haver lhe cortado a rédea, mas... por mais pena que tenha, não posso chorar... Olhe, minha menina, sabe o que mais?

Não estou para lhe aturar as suas *ratices*, nem para lhe aguentar as arremetidas. Os meus *tantos cargos* não me dão tempo para gastar cera com ruins defunctos.

Os meus *tantos cargos* não me deixam tempo para dar confiança a tão arrogante e altiva senhora, aliás teria o prazer em dar-lhe nos botadinhos de amena cavaqueiro... mas, por isso, não chore, não?

Tudinha da menina!.....

Campello, 8-4-913.

J. Rosa.

Pagamento de contribuições

Prevenimos os nossos illustres leitores, de que abriu no dia 10 do corrente mez o cofre da recebedoria d'este concelho, para o pagamento voluntario da contribuição predial, que vem dividida em quatro prestações, devendo as primeiras duas serem pagas dentro dos trinta dias que se seguirem á abertura do cofre, sob pena de ser a contribuição toda relaxada e o respectivo contribuinte obrigado, pelos meios coercivos que a lei prescreve, ao seu pagamento e ao pagamento das respectivas custas da execução.

Conforme se vê das disposições legais reguladoras do assumpto, que n'outro lugar publicamos, os senhores contribuintes podem agora fazer as suas reclamações sobre a mesma contribuição nos termos da referida lei.

D. Virginia d'Abreu

De visita á illustre familia de seu marido esteve alguns dias na Varzea Redonda d'este concelho, a Ex.^{ma} Sr.^a D. Virginia d'Abreu, virtuosa esposa do nosso presadissimo amigo e assignante Neuhel Simões d'Abreu, digno Capitão do exercito Portuguez, actualmente na Provincia de Moçambique da nossa Africa.

Que virtude e que educação!...

O *pasquim* da semana passada deve ser lido com alguma attenção por aquelles que das baixas qualidades dos *pasquinhos* tenham ainda quaesquer sombras de duvida.

Logo na primeira pagina bñode ter occastão de ver que os homens pedem que lhe «*não bulam*», que os deixem *caminhar*, como desejam, pela **estrada da virtude e da educação**, que elles saberão cumprir o se u dever.

Pois bem, abram a seguir o *mesmo pasquim*, leiam as «*notas alegres*» e os «*continhos*» e avaliem depois que tal é a *virtude* e a *educação* d'esses pasquinhos!...

Se n'um se procura attingir um cidadão honestissimo que lhe não dá confiança, no outro—que baixeza!—*espesinha-se* tudo quanto a tal *virtude* e *educação* impõem, ultrapassando os limites de toda a dignidade e do proprio bom senso, alvejando-se com epitetos ridiculos pessoas que, por todos os motivos, e para todos aquelles que não sejam uns desorientados desprezíveis, só merecem *attenções* e *respeitos*.

Secretario de Finanças

E' digno dos maiores elogios o illustre secretario de finanças d'este concelho, nosso amigo o Sr. Antonio José de Lemos que, tendo recebido em 25 de março ultimo o calculo para applicação da verba destinada á contribuição municipal, conseguiu, no curto espaço de quinze dias, aplicar as percentagens e ultimar todos os serviços de lançamento, abrindo o cofre para o seu pagamento em dez do corrente mez.

Commendador José Malhón

Já se encontra entre nós este insigne artista, nosso respeitabilissimo e muito prezado amigo, que vem acompanhado de sua Ex.^{ma} Esposa e que nos dá este anno o prazer d'uma visita mais prolongada.

Sua Ex.^a conta conservar-se aqui até fins de maio, indo n'essa occasião fazer a costumada digressão pelo estrangeiro, em que se demorará trez mezes, voltando para aqui, no seu regresso, onde conta demorar-se até ao fim do anno.

Bem vindo seja que bem desejado é.

Excursão á Batalha

No magnifico *auto-omnibus* «*Dietrick*» que os nossos presados amigos Carreira & David acabam de adquirir para serviço de passageiros, e bagagens da estação do caminho de ferro de Payalvo á Certã, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos, realiso-se na terça feira 8 do corrente uma excursão á Batalha por Ancião, Pombal e Leiria, na qual tomaram parte as Ex.^{mas} Sr.^{as} D. America e Alda Bebiano Correia, D. Maria da Conceição Fernandes, D. Aldara Quaresma Santos, menina Alda Cardoso Furtado e os Srs. Manuel Correia de Carvalho, Manuel

Quaresma Paiva, Miguel Carvalho Rosinha, Albano dos Santos Abreu, Dr. Albano Almeida, Seraphim Pires David, Amaro Pereira Baptista, Julio Farinha da Conceição, Arthur Paiva Furtado, Jordão, Arthur Carlos Fernandes, Rev. José Nascimento, Francisco Henriques, Mannel Rodrigues Carreira e Manuel G. Santos.

O esplendido «*Dietrick*» largou ás 8 e meia horas, indo ao volante um dos seus proprietarios e nosso presado amigo Pompeu Bebiano Carreira que no percurso se nos mostrou ser um abalisado e cauteloso *chauffeur* e chegou a Leiria, depois de varias *étapes* em Ancião e Pombal, pelas 12 horas, indo os excursionistas hospedar-se no Grande Hotel Liz, onde lhe foi servido o almoço que decorreu animadissimo. Após este, que terminou pelas 14 horas, visitaram alguns pontos da cidade do Liz.

O dia tinha-se apresentado *carancudo* mas áquella hora já o luminoso astro rei se exhibia em toda a sua magnitude, confortando-nos com o calor dos seus beneficos raios, e partimos no meio do maior entusiasmo para a Batalha a visitar o velho mosteiro, onde tantas maravilhas architectonicas se accumulam e que tão justamente tem sido apreciadas e admiradas pelos numerosos estrangeiros que quotidianamente alli affluem.

De regresso tivemos o prazer de encontrar na Azoia o nosso amigo Sr. Jordão que alli nos esperava, offerecendo-nos um delicado copo d'agua... e vinhos magnificos das importantes propriedades de sua Ex.^{ma} Familia.

Partimos, e, depois de curta demora em Leiria, seguimos para Figueiró onde chegámos pela 1 hora de quarta feira, admiravelmente dispostos e agradecidos ao bello «*Dietrick*» que em todo o percurso não teve a mais insignificante *panne*, não obstante o exagero da lotação e o pessimo estado das nossas estradas.

E assim terminou um passeio de que todos os excursionistas conservarão gratas recordações.

Passeio d'automovel

Vieram honrar-nos com a sua visita, no passado domingo, os Ex.^{mos} Srs. Julio Adão Junior, membro muito distincto da Commissão executiva do Partido Evolucionista e importante commerciante em Lisboa, D. Diogo do Vale, da illustre familia Vale, da cidade de Thomar, onde é abastado proprietario, Dr. Cerveira, digno conservador d'aquella comarca, e os Srs. Pristas, pae e filho, proprietarios, da mesma cidade.

Doentes

Tem pasado bastante *incommodados* com a gripe, os nossos presadissimos amigos e assignantes, d'esta Villa:

Joaquim d'Araujo Lacerda, grande proprietario, João Luiz Junior, importante commerciante, Augusto d'Araujo Lacerda, digno solicitador n'esta comarca.

Fallecimento

No lugar do Carregal, onde morava, falleceu no dia 6 do corrente mez, o noso antigo assignante e ami-

go Antonio Fernandes Henriques, que gosava de geraes sympathias entre os seus concidadãos.

Sentindo a sua morte apresentamos a seu Ex.^{mo} mano José Henriques Fernandes as nossas condolencias.

O fiasco de Villas de Pedro

O Nadafaz até assoprava!... Elle que se tinha preparado como qualquer *manata*, de boa bota, boa calça, *casacão joelho* dos que dão mais o tom e chapéu d'aba caída como manda a moda; Elle que podia *offerecer um doce* a quem descobrisse n'elle o pobre cauteleiro que ha meia duzia de mezes para ahí appareceu cheio de lazeira, com o fatito no ultimo fio e com as mãos ábanar... ábanar...; Elle, finalmente, que tinha sacrificado as praches partidarias trocando o *presidente* pelo *secretario*, no recetto d'outro *desastre* como o d'Arega, não podia conformar-se com a *partida* que os Campellenses lhe pregaram.

Nenhum querer ser mordomo com taes festeiros e ter que prometer estradas e a mudança do posto do registo civil, para trazer cinco ou seis assignaturas, era afronta que jamais lhe passava da lembrança e cuja causa não podia attribuir a outro que não fosse o *padre*.

—Nada, aqui an lou dedo de padre! Foi aquelle macoto, o Zé; foi o padre que nos andou a retirar a freguezia! Hade pagal-as caras! Heide prendel-o, insultal-o, d'nuncial-o como conspirador, chamar-lhe reacionario, tal-sa, traílor, perseguil-o, enfim, por todas as formas e feitios até que...

—Cala-te diabo. Cala-te patarata do inferno que o padre tem tanto medo de ti como d'um mosquito que lhe passe a cem leguas de distancia, e eu eston convencido que elle teve tanto em tudo isto como Pilatos no crédo. Eu não te avisei Nadafaz? Eu não te disse que estes maraus de Campello não iam assim no embulho com a facilidade que tu pensavas? Eu não te disse que aquella gente tem corrido muito mondo; está o que se chama *muito batida* e não vae assim ás *mãos lavadas* com o primeiro pelintra que lhe appareça?

—Está bem. Verifiquei tudo isso que tu dizes, mas lá lhe dei as voltas precisas para os apanhar no *costello*. Aquella promessa da estrada e a mudança do registo civil foi metida a tempo e salvou a situação...

—Talvez a enrascasse ainda mais e quem sabe se não servirá apenas para mais nos amesquinhar e comprometter?! Olha, a estrada que tu prometteste já foi solititada pela *esperta* Camara na representação que em 24 de Janeiro de 1913 dirigiu ao Ex.^{mo} Ministro do Fomento, e o posto do registo civil, que está, como manda a lei, confiado ao illustre professor da freguezia e em serviço na séde d'esta, já mais pode ser transferido para o logarejo das Casas Velhas sem que as proprias serranias se levantem contra esse monstruoso attentado! Ducidamente, a ideia não podia ser mais infeliz e, talvez, fosse melhor ter confessado a éssa gente que, na verdade, não vales nada e não passas d'um pobre saltimbanco que andas para ahí a entrujar toda a gente pa-

ra ver se conseguess entreter a barriga, sem te dares ao trabalho.

—Basta Zé, não digas mais! Sei que vens desgostoso com tudo o que se passou e é isso o que me faz desculpar-te as insolencias. Mas, por quem és, não continues, que nem te mereço esses insultos nem me permite tolerar-t'os a *minha posição*...

—Ora vae lá á *missa* com a tua posição. Então, o diabo da posição não te subiu á cabeça?!... Olha lá, o grande caso que os de Campello fizeram da tua profissão, tomaram-te assim por pastor de gado e até a garotada fazia pouco de ti. O caso não éra bem commigo e mesmo assim venho envergonhado. Cá com o *secretario* não contes tu mais para papeis de comedia... Arraja-te lá com o Presidente que eu por mim fico satisfeito.

Nadafaz! Nadafaz!
Uma vez e nunca mais...

CARREIRA DE AUTO-OMNIBUS

CARREIRA & DAVID

Figueiró dos Vinhos

Da Castanheira de Pera a Payalvo-Tomar, ás segundas sextas feiras, e volta ás quartas e domingos.

—De Payalvo Tomar e Certã, ás terças feiras e sabados, e volta no mesmo dia a Payalvo.

—Estas carreiras são combinadas com o comboio correio do Norte que sae de Lisboa ás nove e meia da noite (21,35) e chega a Payalvo á meia noite e meia hora (0,39). — Volta para os comboios da noite em Payalvo nos dias indicados

Trajectos rapidos, porque, saindo de Payalvo á uma hora, chega á Castanheira ás 8 horas da manha, e saindo á mesma hora para a Certã, chëga ás 7.

A carreira de Castanheira-Payalvo, principia no dia 14 do corrente, sahindo da Castanheira pelas 11 horas da manha, e de Figueiró pelas 14 (2 da tarde).

Comodidade esplendida, devido ás molas serem providas de otimos *amortisseurs*, bancos estofados, illuminação electrica, etc., etc.

Economia, porque, por uma differença relativamente pequena, poupam-se 8 ou 10 horas no trajeto, e, como tempo é dinheiro, reunindo as outras despesas de comida, etc., economisam-se seguramente 1\$000 reis.

PREÇOS

| | |
|--|--------|
| Da Castanheira de Pera a Figueiró..... | 400 |
| Da Castanheira ao Ramal d'Amofala (Avelar).... | 750 |
| Da Castanheira de Pera aos Cabaços..... | 1\$000 |
| Da Castanheira de Pera á Venda de Tremoços.... | 1\$200 |
| Da Castanheira de Pera ao Pintado..... | 1\$400 |
| Da Castanheira de Pera a Tomar..... | 1\$600 |
| Da Castanheira de Pera a Payalvo..... | 1\$900 |
| Da Payalvo a Tomar..... | 300 |
| Da Payalvo ao Pintado.... | 500 |

| | |
|---|--------|
| De Payalvo á venda de Tremoços..... | 700 |
| De Payalvo aos Cabaços... | 900 |
| De Payalvo ao Ramal d'Amofala (Avelar)..... | 1\$150 |
| De Payalvo a Figueiró.... | 1\$500 |
| De Payalvo á Castanheira.. | 1\$900 |

| | |
|--------------------------|--------|
| De Payalvo a Tomar..... | 300 |
| » » ao Pintado..... | 500 |
| » » a Ferreira do Z..... | 700 |
| » » aos Vales..... | 950 |
| » » a Sernache... .. | 1\$400 |
| » » á Certã..... | 1\$600 |
| Da Certã a Sernache..... | 200 |
| » » aos Vales..... | 650 |
| » » a Ferreira..... | 900 |
| » » ao Pintado..... | 1\$100 |
| » » a Tomar..... | 1\$300 |
| » » a Payalvo..... | 1\$600 |

Todo o passageiro tem direito a 15 K.^{os} de bagagem, pagando, porém 20 reis por cada kilo a mais, e são sempre preferidos os passageiros directos ou de maior curso.

Representantes:

Manuel Rodrigues Carreira
Figueiró dos Vinhos

Pompeu Bebiano Carreira

34-E, Rua dos Anjos, 34-F
(Telef. 2154) — Lisboa

ANNUNCIO

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

No dia vinte do corrente mez por onze horas á porta do tribunal judicial d'esta comarca se hade arrematar o predio abaixo indicado pehorado nos autos d'execução fiscal administrativa que a Fazenda Nacional move contra Maria Carolina, moradora em Figueiró dos Vinhos, por divida de contribuição industrial, o qual vae á segunda praça por metade do seu valor por não ter obtido lango na primeira praça. São citados quaesquer credores incertos.

Predio para arrematar

Uma terra de rega com pecegueiros e um botareu e com tres oliveiras, sita na Tóca, no valor de cinco mil e oitocentos reis 5\$800.

Figueiró dos Vinhos, 2 d'abril 1913. Eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão que o subscrevi.

Verifiquei.

O Juiz de Direito.

Elisio de Lima.

ANNUNCIO

(2.^a publicação)

N'este juizo e pelo cartorio do 3.^o officio correm editos de dez dias a contar d'esta data, chamando todas as pessoas que se julguem com direito a quatro centos metros quadrados de terreno de souto, expropriado amigavelmente por cincoenta mil reis ao Doutor Eduardo Pereira da Silva Corrêa, da Castanheira de Pera, para construção do lango comprehendido entre a Portella da Povia e Castanheira de Pera, na estrada do Espinhal por Campello a Castanheira de Pera, entre os perfis mil e oitenta e quatro e mil e oitenta e seis, confrontando do norte com Abilio Corrêa, sul com Manuel Fernandes de Carvalho, raascente e poente com o proprietario, para que o venham deduzir dentro do referido praso, findo o qual não havendo reclamação, será esse terreno adjudicado á Fa-

zenda Nacional, e julgado livre desembaraçado.

Figueiró dos Vinhos, 1.^o d'abril de 1913.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito

Elisio de Lima.

O escrivão Elisio Nunes de Carvalho

ANNUNCIO

O cidadão — Alfredo Simões Pimenta, administrador do concelho de Figueiró dos Vinhos

Faz saber, que por esta administração do concelho, correm uns autos administrativos a requerimento da firma commercial «Nardo & Pimenta», do logar do Chávelho, d'esta freguezia e concelho de Figueiró dos Vinhos, para a concessão d'uma licença para pôr em laboração «uma fabrica de productos resinosos, com deposito annexo», situada no Valle do chávelho, da supracitada freguezia e concelho de Figueiró dos Vinhos e a distancia d'esta Villa de mil e quinhentos metros e a duzentos metros da povoação do mencionado logar do Chávelho, e como este estabelecimento se acha incluído na tabella annexa ao Decreto de 21 d'outubro de 1863, tendo por inconveniente — «perigo d'explosão e incendio» — e tendo já sido affixados os editaes de que trata o artigo 6.^o do mencionado Decreto, por este annuncio se convidam todas as autoridades publicas, chefes e gerentes de quaesquer estabelecimentos e todas as pessoas interessadas a apresentarem n'esta administração, no praso de 30 dias, e por escripto, as reclamações de qualquer motivo d'oposição que tiverem contra a concessão da mesma licença.

Administração do concelho de Figueiró dos Vinhos, 4 de abril de 1913. E eu Carlos d'Araujo Lacerda, secretario d'administração, o escrevi.

O Administrador do Concelho

Alfredo Simões Pimenta.

ANNUNCIO

(2.^a publicação)

Pela sexta vara civil da comarca de Lisboa, e cartorio do escrivão Branquinho, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo annuncio, citando os herdeiros e credores incertos de Manuel Thomaz, filho de Seraphim Thomaz Fortunata Maria, de quarenta e dois annos aproximadamente, natural de Pedrogam Grande, de profissão relojoeiro, fallecido na casa que habitava na Estrada de Moscavide, letra E, freguezia dos Oliveaes, comarca de Lisboa, os herdeiros para deduzirem a sua habilitação na segunda audiencia posterior ao praso dos editos, sob pena de a herança ser julgada vaga para o Estado, e os credores para apresentarem as suas reclamações. As audiencias fazem-se em todas as terças e sextas feiras no tribunal da Boa Hora, sito na rua Nova do Almada, na cidade de Lisboa, não sendo dias feriados, pois, sendo-o, se fazem nos dias immediatos, se tambem não o forem e sempre pelas dez horas.

Figueiró dos Vinhos, 11 de março de 1913.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito.

Elisio de Lima.

O escrivão,

Joaquim Antunes Ayres Buraca.

PÃO DE LÓ

DA FABRICA DE

SANTO ANTONIO DOS MILÁGBES

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

E' uma especialidade que não tem competidor no nosso paiz.

Pedidos directamente á fabrica.

Manteiga sem rival

de

Macieira de Bamara

E' depositaria a S.^a Maria da Conceição Almeida Henriques

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Latas de 1 kilo..... 840
Ditas de meio..... 420
Ditas de um quarto..... 210

Fica fornecendo pelo mesmo preço da fabrica.

ARMAZEM MUSICAL

DE GAUDENCIO D'ALBUQUERQUE

85—R. do Poço dos Negros—85

LISBOA



Grande variedade em guitarras, bandolins, violas, mandólas, harmoniums, etc. Cordas e bordões para todos os instrumentos. qualidade garantida. Methodos para guitarra e bandolim, sem musica e sem mestre a 400 reis.

Musicas para bandolim a 120 reis.
Gramophones, o que ha de mais perfeito a 8\$000 reis, discos duplos a 700 reis
Enviem-se catalogos gratis.

ISQUEIROS

com isca selada

Novidade elegante, comodo, economico e baratissimo

Pedras para os mesmos

Vendem-se no Bruno

Descontos para revenda.

CENTRO COMMERCIAL
Figueiró dos Vinhos.

CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia

Cinco de Outubro

situada ao rego na casa da Ex.^{ma} Sr.^a D. Henriqueta Guimarães Cid.

Todos os que experimentarem continuarão.

O Proprietario

Benjamim A. Mendes.

HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Rua dos Douradores, 7—1.^o

LISBOA

O Proprietario previne os Srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

| | |
|-------------------------------------|--------|
| Almoço, separado..... | 300 |
| Chá ou café e pão com manteiga..... | 100 |
| Jantar..... | 400 |
| Diaria 800..... | 1\$000 |
| Só dormida (por pessoa) 200 a | 300 |

N'estes preços está incluído vinho ás refeições.

Poco mais a fineza de verificar o **Emblema do bonet** o qual tem os dizeres da casa que o emprega-lo representa, evitando assim, o trem para outra. **Mais** previne que Neste Hotel tem Empregados habilitados para acompanhar os Srs. Passageiros gratuitamente ás Agencias e indicar-lhes a melhor fórma de Embarque e condução das suas Bagagens evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar. **N'este hotel** trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario

Antonio do Carmo Calado.

No estabelecimento de sr. Francisco Rodrigues Ferreira d'esta villa, prestam-se quaesquer informações.

Alvaiade VEADO

A melhor marca que existe

A' venda nas principaes Drogarias de Lisboa e Provincias.

Fabrica e escriptorio—Boqueirão dos Ferreiros, 16 e 17.

(á Boa Vista)

LISBOA

CENTRO COMMERCIAL

DE

MANUEL LOPES BRUNO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS



VENDAS A RETALHO

Mosquitos por cordas e cordas por mosquitos

Quer dizer, o sortido monstro dos tecidos de diversas qualidades, padrões e desenhos, quer para senhoras, meninos, meninas ou recém-nascidos, e tambem para homem, que o **Centro Commercial** já está recebendo e que está organizado amostras, é sem exagero um abismo pela variedade, quantidade e beleza.

Esperem, não se apressem, e depois vejam as grandes novidades para bonitas toilettes de Verão.

(Já chegaram diversos artigos, mas aguarda-se todo o sortido).

O mais completo sortido em despertadores da phantasia Belos Brindes

1:000 Kimones em todos os generos; nos mais belos tecidos da moda 100 kilos de bordados e entretencios, a pezo, finissimos e com medidas de 3 a 10 metros cada retalho

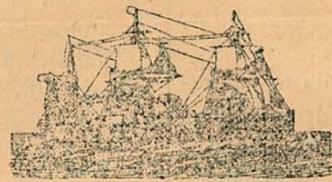
1:000 peças de entretencios, renhas lyses em seda e Gaiapure, branco, creme, preto e dourado, etc. etc.

Brevemente grande exposição

Esta casa é a unica onde o freguez encontra o mais vasto sortido em todos os artigos de novidade.

O grande sortido em todos os artigos do commercio d'este estabelecimento, é incompativel e sem rivalidade de qualquer outro estabelecimento que tente **crer imital-o.**

Centro Commercial—Manuel Lopes Bruno



VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAISES

Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o districto de Leiria

ABILIO SIMÕES D'ABREU

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FAZ publico, que continúa habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, *pelos mesmos preços de Lisboa*, para o que tem correspondencia directa com diferentes Companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições publicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, *bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.*

Encarrega-se tambem de obter passaportes *sem que os passageiros precisem d'ir a Leiria.*

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

Presta na volia do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Abilio Simões d'Abreu

Praça Dr. José Antonio Pimenta—FIGUEIRÓ DOS VINHOS